



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9601**

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.872,00 (Treze Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>						<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - Município de Itajubá 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
01	27	122	0010	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEL			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	204	100	1.300,00
02 - Município de Itajubá 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
01	20	122	0004	3021	REEQUIPAMENTO DA SEMAG / AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	845	100	3.577,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	06	122	0026	2227	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMDS			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1247	100	5.998,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	15	451	0026	2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1278	100	2.997,00
						<b>Total:</b>		<b>13.872,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>						<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	27	812	0010	2032	DESENVOLVIMENTO MANUT.PROG/PROJ.REND/EDUC/INCLUS.SOCIAL/ATIV.FÍSICA/BEM ESTAR/EVENTOS ESP.DENTRO FOR			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	225	100	1.300,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	20	122	0004	2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAG			
3	3	90	93	00	MATERIAL DE CONSUMO	844	100	999,00
02 - Município de Itajubá 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	20	608	0004	2090	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA - PROGRAMA ÁGUA PURA			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	862	100	999,00

02 - Município de Itajubá

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	20	608	0004	2091	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA ORGÂNICA, FEIRA AGROECOLÓGICA E ARTESANATO RURAL			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	864	100	580,00

02 - Município de Itajubá

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	20	608	0004	2173	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E VARIEDADES DE VEGETAIS E MANUT. DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	876	100	999,00

02 - Município de Itajubá

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	06	182	0026	2116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMUPDEC			
4	4	90	52	00	MATERIAL DE CONSUMO	1268	100	4.999,00

02 - Município de Itajubá

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	06	182	0026	2233	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE DEFESA SOCIAL E CONSEP'S			
3	3	90	32	00	MATERIAL DE CONSUMO	1269	100	999,00

02 - Município de Itajubá

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	06	182	0026	2233	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE DEFESA SOCIAL E CONSEP'S			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1271	100	999,00

02 - Município de Itajubá

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	06	182	0026	2331	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC			
3	3	90	32	00	MATERIAL DE CONSUMO	1272	100	999,00

02 - Município de Itajubá

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

01	06	182	0026	2331	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	1274	100	999,00

**Total: 13.872,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo